

III - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ARTIGO 5º:-PUNIÇÕES

Transcrição:

Do Artº. 7º. da O.S. nº. 169 da E.M.Eletrom. de 21/7/1971, se transcreve:
Pelo Snr. Comandante da C.C.S., foi punido com 5 dias de Detenção, o 1º.Cabo-(01714467),Luís Pêras Rodrigues dos Santos, do R.E.1 e em diligência nesta Escola, por ter procurado ludibriar o seu Comandante de Companhia num assunto relativo ao serviço.
Infringiu os deveres 4º. e 45º. do Artº. 4º. do R.D.M..
atendeu-se ao seu bom comportamento anterior.

IV - INSTRUÇÃO

Nada

V - MOBILIZAÇÃO

ARTIGO 6º:-PESSOAL

Marcha

Em 23/7/1971 pelas 11H00, marchou a apresentar-se no D.G.Adidos-Lisboa, a fim de embarcar no Navio "VERA CRUZ", provávelmente em 31/7/1971, com destino à R.M.Angola, onde vai servir por Imposição em Reforço à G.Normal, o Soldado-c/EC-Serralhº.-4º.T/70-(17969670),Luís F.C.Lúcio, da Form./R.E.1. Destina-se à C.E.3336/R.E.1.
Vai pago de t/v até 31/7/1971 e abon. de alim. até 22/7/1971, incl.,
Recebeu 750\$00 de ajudas de custo de embarque.
Deve ser promovido ao Posto de 1º.Cabo na data de embarque. Foi portador da Nota de Assentos, Ficha Sanitária, Certificado de Vacinas e Guia n/9 de Fardamento.

VI - ADMINISTRAÇÃO:

Nada

VII - SERVIÇO DE SAÚDE

Nada

VIII - DILIGENCIAS PERMANENTES

Nada

IX - DILIGENCIAS EVENTUAIS

Nada